



IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 04 de agosto de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 192294

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/19
Pregão Eletrônico SRP 002/2019

Processo: 201800007032520. Órgão Gerenciador: SSP/GO. Vigência da Ata: 06/08/2020 a 05/08/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliários, eletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de segurança para a PCGO e demais órgãos interessados. Preços Registrados: Item 01 - Armário alto 2 portas. Vlr. Unit.: R\$ 577,00. Vlr. Total: R\$ 78.472,00. Item 02 - Armário alto 2 portas. Vlr. Unit.: R\$ 577,00. Vlr. Total: R\$ 19.618,00. Item 12 - Sofá 2 lugares. Vlr. Unit.: R\$ 480,43. Vlr. Total: R\$ 16.334,62. Fornecedor: Gesy Saraiva de Goiás - ME - CNPJ: 34.533.426/0001-22. Item 04 - Estação de trabalho "L". Vlr. Unit.: R\$ 680,00. Vlr. Total: R\$ 92.480,00. Item 05 - Estação de trabalho em "L". Vlr. Unit.: 680,00. Valor Total: 23.120,00. Item 09 - Cadeira fixa. Vlr. Unit.: 118,76. Vlr. Total: 19.001,60. Item 13 - Longarina 3 lugares. Vlr. Unit.: 989,90. Vlr. Total: 65.333,40. Item 24 - Concertina clipada. Vlr. Unit.: 84,49. Valor Total: 32.444,16. Fornecedor: R3 Comércio e Consultoria & Tecnologia em Segurança EIRELI - CNPJ: 24.190.294/0001-20. Item 08 - Mesa de reunião oval. Vlr. Unit.: 685,00. Vlr. Total: 20.550,00. Item 26 - Mesa de trabalho retangular. Vlr. Unit.: 398,00. Vlr. Total: 24.278,00. Fornecedor: Fleximade Comércio e Serviços de Móveis Ltda - CNPJ: 24.120.787/0001-93. Item 10 - Cadeira giratória. Vlr. Unit.: 478,00. Vlr. Total: 73.134,00. Item 11 - Cadeira giratória. Vlr. Unit.: 478,00. Vlr. Total: 18.164,00. Fornecedor: Papelaria Colegial Ltda ME - CNPJ: 33.559.527/0001-00. Item 14 - Armário cofre. Vlr. Unit.: 3.000,00. Vlr. Total: 150.000,00. Fornecedor: Double Seg Indústria e Comércio EIRELI - CNPJ: 03.466.646/0001-57. Item 25 - Fogão 4 bocas. Vlr. Unit.: 399,00. Vlr. Total: 15.960,00. Fornecedor: PH Damas Comércio e Prestação de Serviços EIRELI - CNPJ: 26.079.645/0001-55. Item 03 - Armário baixo. Fracassado. Item 06 - Gaveteiro volante com 3

gavetas. Fracassado. Item 07 - Gaveteiro volante com 3 gavetas. Fracassado. Item 15 - Ar condicionado 12.000 Btu's. Fracassado. Item 16 - Ar condicionado 12.000 Btu's. Fracassado. Item 17 - Forno microondas. Fracassado. Item 18 - Frigobar. Fracassado. Item 19 - Frigobar. Fracassado. Item 20 - Refrigerador duplex. Fracassado. Item 21 - Kit monitoramento. Fracassado. Item 22 - Sinalizador luminoso (tipo Kojack). Fracassado. Item 23 - Sinalizador sonoro. Fracassado. A íntegra da ata se encontra disponível no site da SSP: <http://www.ssp.go.gov.br>. Data: 06/08/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 192448

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 079/16

Processo: 201600007000337. Locatário: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PCGO. Locador: Balsanulpho Ribeiro, CPF 018.021.511-68. Objeto: Alteração do preâmbulo do contrato originário, no que tange a denominação do locador, passando de Balsanulpho Ribeiro, para Adalgisa da Silva Ribeiro. Data/Outorga: 30/07/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 192355

EXTRATO DO CONTRATO nº 025/2020

Processo: 201900016018330. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PCM Soluções Ltda ME, CNPJ: 15.045.168/0001-90. Objeto: Contratação de empresa especializada na instalação, manutenção e atualização de sistema de call center no PROCON/GOIÁS. Vigência: 12 meses, prorrogáveis, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 245/Funesp. Valor total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Data/Outorga: 17/07/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 192352

ERRATA DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 108/18

Errata da redação consignada na matéria veiculada no Diário Oficial/GO nº 23.357, de 04/08/2020, pg. 06, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/18... Data/Outorga: 30/07/2019."

LEIA-SE: "EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/18... Data/Outorga: 30/07/2020."

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 192417

Secretaria de Estado da Economia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018

PROCESSO Nº 201700004050065 - de 31/08/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993.

LOCATÁRIO: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

LOCADOR: EXCELLENCE ORTODONTIA E SAÚDE - EIRELI - ME, Cnpj nº 18.848.386/0001-51.

OBJETO: Redução temporária de 30% do valor mensal do Contrato nº 013/2018, de locação de imóvel localizado à Rua Goiás, esquina com a Rua Mamédio Calil, Quadra 135, Lote 01, Sala 11, Setor Central, Inhumas - GO, onde está instalada a AGENFA daquele município, conforme negociação.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.245/91, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 12.112/09, art. 57, § 1º e art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 17.928/12, no que couber, e Arts. 565/578 do Código Civil Brasileiro.

VALOR TOTAL: A redução do valor mensal de locação se inicia a partir de 01/maio/2020, indo até 31/julho/2020. O valor total reduzido no contrato é de R\$ 5.052,24 (cinco mil cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

Protocolo 192459